

Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

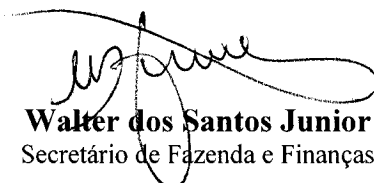
Tatuí, 26 de setembro de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 1743/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **Ronaldo Mota**, para manifestação “da secretaria competente, para que nos informe, através da secretaria competente, informações sobre a lei 5.275 de 01 de agosto de 2018 se estão sendo aplicadas e quantas multas já foram feitas e qual forma esta sendo fiscalizada”.

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que a lei está sendo aplicada, no entanto, não houve a imposição de nenhuma multa porque não foram autorizados eventos nos lugares determinados no parágrafo 1º do artigo 1º da referida lei municipal. E também, não tivemos nenhuma reclamação, ouvidoria ou denúncia de estarem acontecendo eventos com uso de fogos de artifícios.



Walter dos Santos Junior
Secretário de Fazenda e Finanças